

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 19/06/24


Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 349/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA COM A CONSTRUÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS, EM FRENTE À QUADRA DO RECANTO DA ILHA, NO POVOADO BARRA NOVA.**

JUSTIFICATIVA

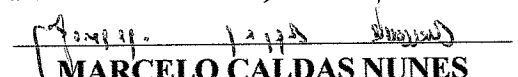
Construir uma Associação de Artesãos pode trazer diversos benefícios, tais como: A valorização da cultura local ao apoiar os artesãos da região, o executivo contribui para a preservação e valorização da cultura local, incentivando a produção do artesanato tradicional.

Fomenta o desenvolvimento econômico: O centro de artesãos pode se tornar um ponto turístico e de comércio, atraindo visitantes e gerando renda para a comunidade local.

Sendo assim, gerará mais empregos a criação do centro de artesãos. Poderá gerar novas oportunidades de trabalho para os artesãos da região, contribuindo para a geração de empregos e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Promoção da sustentabilidade: ao apoiar os artesãos locais, o executivo contribui para a promoção da sustentabilidade, incentivando a produção de produtos artesanais em vez de produtos industrializados.

Marechal Deodoro AL, 04 de Junho de 2024.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

VEREADOR
Marcelo Moringa



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com

✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060